



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DO ENSINO DE SÃO VICENTE  
**E. E. PROFª MARLENE LEITE DA SILVA**  
Rua Santo Antônio de Pádua nº 379 – Vila Mirim – Praia Grande

☎ (013) 3472- 4833 - CEP. 11.719.070

E-mail: e269335a@educacao.sp.gov.br

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO DE SÃO VICENTE.**

O Diretor da Escola Estadual PROFª MARLENE LEITE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental desta Unidade Escolar.

### **I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria “F”), com no mínimo dez aulas atribuídas nos termos do Artigo 4º da Resolução SE. Nº. 88/2007, alterada pela Resolução SE. Nº. 10/2008;
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) Ter sido aprovado em uma das provas de credenciamento, oferecidas pela Secretaria Estadual de Educação, nos termos do Comunicado CENP de 28/04/2009 e Instrução conjunta CENP/DRHU de 14/10/2009.
- e) Estar em conformidade quanto aos critérios contidos no Comunicado CENP de 28/04/2009 e instrução Conjunta CENP/DRHU de 14/10/2009.

### **II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
- b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

- d) Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- e) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;
- f) Cumprir carga horária de 40 horas.

### III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

**Entrega da Proposta de Trabalho nos dias 30/01 , 31/01 de 2017, das 8h às 18h** na Escola Estadual Profª Marlene leite da Silva, sito à Rua Santo Antônio de Pádua nº 379, Vila Mirim – Praia Grande – SP.

### IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- b) Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- c) Experiência profissional na área de Educação.

### V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) A entrevista será comunicada e agendada por telefone.**

### VI – DA VAGA OFERECIDA:

01 vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental.

Praia Grande, 25 de janeiro de 2017.

Rodrigo Valeriano

Diretor de Escola